1 OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo estabelecer as condições para a avaliação da conformidade do produto **tanque de armazenamento subterrâneo de combustíveis**, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC.

2 SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Cgcre	Coordenação Geral de Acreditação
Dconf	Diretoria de Avaliação da Conformidade
IAAC	Interamerican Accreditation Cooperation
IAF	International Accreditation Forum
IEC	International Electrotechnical Commission
ILAC	International Laboratory Accreditation Cooperation
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
ISO	International Organization for Standardization
MLA	Multilateral Recognition Arrangement
MoU	Memorando de Entendimento (Memorandum of Understanding)
NBR	Norma Brasileira
OCP	Organismo de Certificação de Produto
OCS	Organismo de Certificação de Sistema de Gestão da Qualidade
RAC	Requisitos de Avaliação da Conformidade
RGCP	Requisitos Gerais de Certificação de Produtos
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Na aplicação deste procedimento será necessário consultar, além dos procedimentos internos do CTBC, os seguintes documentos:

- ABNT NBR 16161-2020 - Tanque Metálico Subterrâneo - Especificação de Fabricação e Modulação.
- ABNT NBR ISO 9001 – Requisitos
- ABNT NBR ISO/IEC Guia 2 – Normalização e Atividades Relacionadas – Vocabulário Geral.
- Lei nº 9.933/99 Dispões sobre as competências do CONMETRO e do INMETRO de 20/12/1999.
- Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- Lei de Propriedade Industrial n°9.279/96.
- Portaria Inmetro nº 185, de 04 de dezembro de 2003, que aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Tanque de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis.

- Portaria Inmetro nº 200, de 29 de abril de 2021 – Requisitos Gerais de Certificação de Produtos – RGCP.
- Portaria Inmetro nº 274, de 13 de junho de 2014 – Regulamento para uso das marcas, dos símbolos, dos selos e das etiquetas do INMETRO.
- Resolução CONAMA 273/2000.

4 DEFINIÇÕES

Para efeito deste procedimento específico, são adotadas as definições a seguir e complementadas pelas contidas nas normas de referência.

4.1 Ensaio de Produção – Ensaio ao qual é submetido cada tanque fabricado, ou lote de tanques, durante ou após a fabricação para verificar a conformidade do produto em relação às normas de referência.

4.2 Ensaio de Qualificação – Ensaio realizado em uma ou mais unidades produzidas para demonstrar a conformidade do produto em relação às normas referenciadas na Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2003.

4.3 Fabricante – Pessoa jurídica legalmente estabelecida, responsável pelo processo de fabricação dos tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis. O fabricante pode, também, ser o solicitante do processo de avaliação da conformidade.

4.4 Família de Tanques – Tanques da mesma capacidade volumétrica, definidos conforme a norma NBR 16161, independente de sua compartimentação.

4.5 Instalações de Sistemas Retalhistas (ISR) – Instalação com sistemas de tanques para o armazenamento de óleo diesel, e/ou óleo combustível, e/ou querosene iluminante, destinado ao exercício da atividade de Transportador Revendedor Retalhista.

4.6 Lote – Conjunto de unidades de produto, de um mesmo modelo, fabricado essencialmente sob as mesmas condições e no mesmo período.

4.7 Memorial Descritivo – Relatório fornecido pelo fabricante ou importador contendo a descrição das características construtivas dos tanques de armazenamento de combustíveis e as informações abaixo:

4.7.1 Modelo (identificação ou código do produto), Conjunto de especificações próprias, estabelecidas pelas mesmas características construtivas, ou seja, mesmo material, projeto, processo produtivo, dimensões e, demais requisitos normativos, que diferencia os diversos produtos fabricados.

4.7.2 Classificação quanto ao tipo, especificando em detalhes, quais matérias-primas foram empregadas na fabricação dos produtos em questão, segundo a ABNT NBR 16161 – Tanque Metálico Subterrâneo – Especificação de Fabricação e Modulação.

4.7.3 Desenho básico do modelo com vistas e cortes, incluindo suas dimensões principais, como diâmetro, espessura de parede, comprimento, etc, com respectivas tolerâncias;

4.7.4 Processo de fabricação;

4.7.5 Assinatura do responsável pela sua elaboração e seu vínculo com o fabricante / importador.

4.8 Modelo de Certificação 5 – Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica e/ou no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade. As Avaliações de Manutenção têm por objetivo verificar se os itens produzidos após a atestação da conformidade inicial (emissão do Certificado da Conformidade) permanecem conformes. A manutenção inclui a avaliação periódica do processo produtivo, ou a auditoria do SGQ, ou ambos.

4.9 Posto de Abastecimento (PA) – Instalação que possua equipamentos e sistemas para o armazenamento de combustível automotivo, com registrador de volume apropriado para o abastecimento de equipamentos móveis, veículos automotores terrestres, aeronaves, embarcações ou locomotivas; e cujos produtos sejam destinados exclusivamente ao uso do detentor das instalações ou de grupos fechados de pessoas físicas ou jurídicas, previamente identificados e associados em forma de empresas, cooperativas, condomínios, clubes ou assemelhados.

4.10 Posto Revendedor (PR) – Instalação onde se exerça a atividade de revenda varejista de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, dispondo de equipamentos e sistemas para armazenamento de combustíveis automotivos e equipamentos medidores.

4.11 Selo de Identificação da Conformidade – Identificação que demonstra que o produto possui um nível adequado de atendimento aos requisitos descritos na Portaria Inmetro 185/2003 e nos demais documentos de referência.

4.12 Série – Designação dada pelo fabricante que identifica a unidade produzida.

4.13 Solicitante – Pessoa jurídica legalmente estabelecida detentora do processo de certificação e responsável pela comercialização dos tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis. O solicitante pode, também, ser o fabricante dos tanques.

5 MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O Mecanismo de Avaliação da Conformidade tratado neste procedimento é a certificação compulsória, sendo adotado o modelo 5.

A codificação da certificação para o produto “TANQUE DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEIS” será composta das letras **TSC**, e as condições gerais para a avaliação da conformidade do produto estão descritas no procedimento PSGQ 001.

Todos os tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis, certificados pelo CTBC, devem atender ao requerido neste procedimento, mostrando sua conformidade à Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2003.

Caso haja revisão dos documentos que serviram de base para a elaboração deste procedimento, apresentando mudanças significativas quanto à metodologia requerida, o CTBC estabelecerá um prazo para a adequação às novas exigências.

Caso haja modificação no produto avaliado ou no seu processo de fabricação, o solicitante deve comunicar este fato ao CTBC que, por deliberação da Comissão de Certificação, pode

exigir a apresentação de solicitação de extensão do escopo da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade.

No caso do CTBC exigir a apresentação de solicitação de extensão do escopo da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade, os produtos só poderão ostentar a identificação da conformidade após o CTBC aprovar sua extensão.

O CTBC exige que as organizações mantenham registros das reclamações recebidas. A organização deve manter junto aos seus registros, as ações corretivas tomadas para cada reclamação e evidências ao CTBC quando solicitado.

Os registros das reclamações recebidas pelas organizações e das respectivas ações tomadas, serão verificados nas auditorias de avaliação da conformidade, inicial, de manutenção ou extraordinárias, realizadas pelo CTBC e registradas no FORM 008.

6 ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

6.1 Solicitação da Certificação

O Solicitante deve formalizar sua solicitação de avaliação da conformidade, visando a obtenção da licença para uso da identificação da conformidade, enviando o FORM 001 - Solicitação de Avaliação da Conformidade devidamente preenchido, e cópia do cartão de CNPJ da empresa solicitante e do fabricante, quando empresas distintas.

O CTBC avalia a completeza do preenchimento do FORM 001, e verifica a sua pertinência para segmento das etapas de avaliação da conformidade, registrando sua análise no FORM 002 – Análise do Processo de Certificação.

Caso seja verificado que o produto apresentado não tenha as condições necessárias para o atendimento aos requisitos que serviram de base para a elaboração deste procedimento, o CTBC deve comunicar ao solicitante, encerrando o processo de avaliação da conformidade.

6.2 Análise da Documentação inicial

Após análise e aprovação do FORM 001, o CTBC elabora proposta comercial, contendo todos os itens necessários para que o solicitante tenha total conhecimento do processo de avaliação da conformidade.

Juntamente com o aceite da proposta comercial, o Solicitante deve encaminhar ao CTBC os seguinte documentos, no idioma português:

a) Memorial Descritivo, contendo:
   - Relação de famílias a serem certificadas;
   - Identificação das marcas comerciais aplicáveis;
   - Projetos construtivos de todos os modelos;
b) Contrato social do solicitante e do fabricante, quando empresas distintas;
c) Informação de atividades/processos terceirizados que possam afetar a conformidade do produto objeto da certificação, quando aplicável;
d) Documentos do SGQ do solicitante e do fabricante, quando aplicável, incluindo documentação que comprove o atendimento ao item 7 – Tratamento de Reclamações – deste procedimento;

e) Certificado de SGQ, segundo norma ISO 9001 (ou ABNT NBR ISO 9001), que tenha como escopo o processo produtivo de tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis, quando existente;

Após análise e aprovação dos documentos encaminhados, o CTBC programa a realização da auditoria inicial, conforme item 6.3 deste procedimento.

Caso seja identificada não conformidade na documentação recebida, esta deve ser formalmente encaminhada ao solicitante da certificação para a sua correção e devida formalização junto ao CTBC, visando evidenciar a implementação da(s) mesma(s) para nova análise. O processo somente poderá ser complementado após o CTBC receber e aprovar as implementações das ações corretivas.

6.3 Auditoria inicial

6.3.1 Auditoria inicial do SGQ

O CTBC deve programar, em comum acordo com o solicitante, o período para a realização da auditoria no sistema de gestão da qualidade do solicitante e do fabricante, quando empresas distintas.

Para tanto o CTBC deve encaminhar, ao solicitante, o FORM 011 - Planejamento da Auditoria. O Solicitante deve retornar este formulário devidamente aprovado para o CTBC.

O auditor durante o processo de auditoria deve relatar as informações no FORM 008 e solicitar assinatura conforme FORM 032.

A auditoria nas instalações do fabricante é realizada tendo como referência os itens da Norma ANBT NBR ISO 9001, conforme anexo B deste procedimento.

6.3.2 Avaliação do inicial do processo produtivo

O CTBC deve programar, em comum acordo com o solicitante, o período para realização da avaliação processo produtivo, que pode ocorrer na mesma data da realização da avaliação do SGQ.

Caso o fabricante seja empresa diferente do solicitante, deve ser avaliada a comunicação entre as empresas, no intuído de verificar a atualização de requisitos pelo solicitante.

6.3.3 Planos de ensaios iniciais

Durante a realização da avaliação inicial do processo produtivo o CTBC deve realizar amostragem de um tanque pleno de cada família (capacidade volumétrica) a ser avaliada.

Os ensaios a serem realizados estão descritos abaixo, e os critério de aprovação e reprovação estão definidos na ABNT NBR 16161:

- Tanque Primário (parede em aço carbono):
  - Ensaio dimensional;
  - Ensaio Visual de solda;
  - Ensaio de líquido penetrante;

- Ensaio de RX;
- Ensaio Mecânico;
- Ensaio de estanqueidade do tanque primário

- Tanque Secundário (parede em material não metálico)
  - Ensaio de resistência e estanqueidade da jaqueta;
  - Ensaio de descontinuidade da jaqueta (Holiday Detector);
  - Ensaio de comunicação intersticial;
  - Ensaio de estanqueidade da jaqueta;
  - Ensaio de impacto;
  - Ensaio de vácuo no interstício;
  - Ensaio de dureza Barcol;
  - Ensaio de espessura de jaqueta.

Os ensaios de RX e mecânico devem ser realizados em corpos de prova, com no mínimo 300 x 300 mm, sendo que a solda deve estar a 150 mm das bordas, retirado, preferencialmente, do disco resultante do corte para montar a boca de visita. Os ensaios devem ser realizados por profissional qualificado pelo SNQC (Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoas) ou por órgão reconhecido nacional e/ou internacionalmente.

A seleção de laboratórios deve atender ao PSGQ 009, e à Norma ABNT NBR 16161.

Caso a amostra Prova apresentar resultado satisfatório o produto é considerado APROVADO.

Na ocorrência de alguma não conformidade serão ensaiadas as amostras contraprova e testemunha no atributo não conforme. Caso haja alguma não conformidade no ensaio da amostra contraprova ou amostra testemunha o produto é considerado REPROVADO.

6.3.4 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial

O CTBC deve informar, ao solicitante da certificação, caso seja identificada alguma não conformidade nas etapas de avaliação Inicial, através do FORM 005 – Relatório de Não Conformidade e Ação Preventiva.

O solicitante deve efetuar a análise crítica, determinando a causa, propor e implementar ação corretiva, e enviar as evidências ao CTBC num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Novos prazos podem ser acordados, desde que formalmente requeridos pelo Fornecedor solicitante da certificação, justificados e considerada a pertinência pelo CTBC. Estes prazos também se aplicam para não conformidades ou pendências identificadas na análise da solicitação.

Após receber o FORM 005 devidamente preenchido pelo solicitante, o CTBC analisa das ações propostas e implementadas, e decide sobre a necessidade de nova avaliação para verificar in loco a implementação.

O processo de certificação só será concluído após o encerramento das não conformidades por parte do CTBC.

6.4 Emissão do Certificado de Conformidade (Autorização para o uso do selo de identificação da conformidade)

Cumpridos todos os requisitos exigidos neste procedimento, o processo é apresentado à Comissão de Certificação, para sua análise e recomendação.

A comissão de certificação para o produto “tanque de armazenamento de combustível” está definido no PSGQ-016.

De posse dos relatórios de auditoria, e com o parecer da Comissão de Certificação, o CTBC decide sobre a concessão da Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade. Em caso de aprovação, deve ser elaborado contrato FORM 039 de concessão entre o CTBC e o solicitante.

Após as assinaturas do contrato FORM 039, o CTBC emite o Certificado de Conformidade (Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade) contendo a relação das famílias aprovadas, conforme PSGQ 001, item 9.

O CTBC envia do Certificado da Conformidade ao solicitante juntamente com uma via assinada do contrato de prestação de serviços.

Caso a decisão seja desfavorável à concessão da Autorização, o solicitante é informado sobre quais os requisitos levaram a esta decisão para que possa tomar as devidas ações corretivas.

O selo de identificação da conformidade deve ser aposto exclusivamente no produto aprovado, e deve atender aos requisitos constantes do Anexo A deste Procedimento.

6.5 Avaliação de manutenção

6.5.1 Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade.

O CTBC deve programar e realizar uma auditoria anual no Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante. Os requisitos para esta auditoria são os mesmos descritos no item 6.3 deste procedimento.

Poderá haver outras auditorias no sistema de gestão da qualidade do fabricante desde que haja deliberação da Comissão de Certificação, baseada em evidências que as justifiquem.

6.5.2 Ensaios de manutenção

Os ensaio de manutenção devem ocorrer dentro da etapa de Visita Periódica, descrita abaixo. Todos os ensaios previstos na norma ABNT NBR 16161 devem ter sido realizados, ao menos uma vez, durante o período de 12 meses, adotado para a realização da avaliação do SGQ.

6.5.3 Visitas periódicas.

O CTBC deve programar e realizar uma visita periódica, a cada três meses, na qual deve, além de testemunhar os ensaios descritos abaixo, avaliar o processo produtivo, evidenciando a manutenção das condições técnico-organizacionais que deram origem à Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade, evidenciar o registro dos ensaios de rotina realizados desde a última auditoria, e efetuar avaliação da rastreabilidade dos tanques produzidos.

A periodicidade dos ensaios segue as tabelas descritas abaixo:

- Tanque Primário (parede em aço carbono)

Tipo de ensaio	Anual (acompanhado pelo CTBC)	1 a cada 100 tanques produzidos, sendo no mínimo um por mês.	100% da produção
Ensaio Dimensional	X		X
Ensaio Visual de solda	X		X
Ensaio de Líquido Penetrante	X		X
Ensaio de Raio X	X	X	
Ensaio Mecânico	X	X	
Ensaio de Estanqueidade do Tanque Primário	X		X

Os critérios para aprovação e reprovação estão descritos na ABNT NBR 16161.

- Tanque Secundário (parede em material não metálico)

Tipo de ensaio	Anual (acompanhado pelo CTBC)	Trimestral (acompanhado pelo CTBC)	1 a cada 100 tanques produzidos, sendo no mínimo um por mês	100% da produção
Ensaio de Impacto		X	X	
Comprovação de origem e utilização de matéria-prima da jaqueta		X		
Ensaio de resistência e estanqueidade da jaqueta	X			
Ensaio de descontinuidade da jaqueta (Holiday Detector)	X			X
Ensaio de comunicação intersticial		X		X
Ensaio de estanqueidade da jaqueta		X		X
Ensaio de vácuo do interstício		X		X
Ensaio de dureza Barcol		X		X
Ensaio de espessura de jaqueta		X		X

Os critérios para aprovação e reprovação estão descritos na ABNT NBR 16161.

Os tanques amostrados para a realização dos ensaios dentro da Visita Periódica podem ter qualquer compartimentação dentro do especificado pela norma ABNT NBR 16161.

A cada ano, o CTBC deve coletar amostra representativa de matéria prima do tanque para realização de ensaios de verificação de suas características, e confrontar com o memorial descritivo.

6.5.4 Auto Controle de cada unidade de produção

A empresa deve implementar um plano de inspeção para assegurar que a fonte e o material produzido se mantêm conformes ao longo do tempo. O plano de inspeção e ensaios deve contemplar as normas NBR 16161, conforme o modelo do tanque fabricado.

Os resultados obtidos nas inspeções e ensaios devem ser registrados e confrontados com o exigido na Portaria nº 185/ 2003 e ABNT NBR 16161. Estes registros devem estar disponíveis para avaliação do CTBC, de acordo com o estabelecido no SGQ de cada empresa.

6.5.5 Tratamento de não conformidade na etapa de avaliação de manutenção

Caso seja evidenciada alguma não conformidade durante as auditorias trimestrais, o fabricante deverá apresentar os planos de ações corretivas em até 15 dias, e a evidência de implementação em um prazo de 60 dias. O CT.BC deve verificar a eficácia dessas ações na próxima auditoria e, caso aprovadas, encerradas pelo CTBC.

6.6 Confirmação da Manutenção

O CTBC deve emitir o FORM 079 – Confirmação da Manutenção, após a análise crítica, abrangendo as informações sobre a documentação, auditorias, ensaios, tratamento de não conformidades, acompanhamento no mercado e tratamento de reclamações, observando os requisitos pertinentes do item 6.5, de que a manutenção do atendimento aos requisitos foi demonstrada e formalizando que a certificação está mantida.

7. Tratamento de Reclamação

Conforme descrito no PSGQ 013 – Verificação de reclamações às organizações

8. Identificação da Certificação

O Selo de Identificação da Conformidade tem por objetivo indicar a existência de nível adequado de confiança de que o produto está em conformidade às exigências da Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2003.

O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aposto em todos os tanques, de forma visível e indelével, conforme estabelecido no anexo A deste Procedimento.

9. Tabela de controle de registros

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte
Solicitação FORM 001	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha / Arquivo	Pasta do Cliente	Enquanto cliente	Picotar / Deletar
Análise Processo FORM 002	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha / Arquivo	Pasta do Cliente	Enquanto cliente	Picotar / Deletar
Relatório de Auditoria FORM 008	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	8 anos	Deletar
Planejamento de Auditoria FORM 011	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	8 anos	Deletar
Lista de Presença FORM 032	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	8 anos	Deletar
Relatório de Não Conformidade FORM 005	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	8 anos	Deletar
Contrato TSC FORM 039	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha / Arquivo	Pasta do Cliente	8 anos	Picotar / Deletar
Análise de Auditoria FORM 046	Eletrônico / Sistema – Gestão	Senha	Pasta do Cliente	8 anos	Picotar / Deletar

10. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Motivo
09	Adequação ao texto da portaria Inmetro 200/2021 e Anexo A e B
10	Inclusão de referência ao FORM 005 na planilha de controle de registros

ANEXO A

SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Para o produto “tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis” a marcação da identificação da conformidade ocorre na plaqueta de identificação do tanque e deve constar as informações estabelecidas nas Normas NBR 16161 e no Regulamento Técnico de Avaliação da Conformidade, anexo à portaria 185/2003, conforme o modelo do tanque fabricado:

A.1. Identificação da Certificação no SBAC

a) Logo do INMETRO conforme Norma do Inmetro, NIG-GABIN-009.
b) Identificação do Centro Tecnológico Brasileiro da Conformidade (CTBC)
c) Modelo do Tanque fabricado, conforme Regulamento Técnico.

A.2. Identificação do Tanque

d) Nome do Fabricante – Nome Fantasia
e) Mês / Ano de fabricação – XX / XXXX
f) Número de série – Seqüencial do fabricante
g) Volume de cada compartimento – definido pelo código do tanque
h) Massa – considerar o peso do tanque vazio – marcar em quilogramas
i) Código do tanque de acordo com as informações estabelecidos nas Normas NBR 16161 e no Regulamento Técnico, conforme o modelo do tanque fabricado.

A Plaqueta da Identificação do Tanque deve ser elaborado de acordo com o modelo abaixo:

REFERENTE AO REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA TANQUE DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEIS, APROVADO PELA PORTARIA INMETRO NO 185, DE 04/12/2003.

Meio Ambiente
Compulsório

CTBC INMETRO

Dados do OCP

Endereço: Av. Guanabara, nº 162 - 4º Andar

Cidade: Itupeva | Estado: SP

CEP: 13.295-000 | Telefone: (11) 4591 4074

MARCA DO FABRICANTE

Identificação do fabricante / Unidade Fabril

Número de Série

Código do Tanque

Norma de Fabricação

Massa (kg) | Mês / Ano Fabricação

Dimensão: 60 x 120 mm Material: Aço Inox

Altura mínima das letras e números a serem gravados: 3 mm

ANEXO B

Requisitos mínimos de verificação do SGQ para fabricantes e prestadores de serviço sem certificação na Norma ISO 9001:2015 ou Norma ABNT NBR ISO 9001:2015

Ações para abordar riscos e oportunidades	6.1
Infraestrutura	7.1.3
Ambiente para operação dos processos	7.1.4
Recursos de Monitoramento e Medição	7.1.5
Informação documentada	7.5.2 / 7.5.3
Planejamento e controle operacionais	8.1
Requisitos para produtos e serviços	8.2.1
Análise crítica de requisitos relativos a produtos e serviços	8.2.3
Controle de processos, produtos e serviços providos externamente	8.4.1 / 8.4.2 / 8.4.3
Produção e provisão de serviço	8.5.1 / 8.5.2 / 8.5.3 / 8.5.4/ 8.5.5
Liberação de produtos e serviços	8.6
Controle de saídas não conformes	8.7
Não conformidade e ação corretiva	10.2.1 / 10.2.2